



Câmara Municipal de Toropi - RS



Portaria N° 012/2025

Toropi, 21 de janeiro de 2025.

ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS DO PRESIDENTE, VEREADORES, DIRETOR LEGISLATIVO, ASSESSOR JURÍDICO, ASSESSOR LEGISLATIVO E AGENTE LEGISLATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Moacir de Moura Naissinger, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Toropi, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 012-97/2000, de 17 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal n° 670-09/2012, de 19 de março de 2010:

ESTABELECE

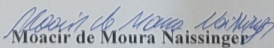
Art. 1° - Os valores das diárias concedidas aos vereadores e servidores do Poder Legislativo, que por determinação da autoridade competente tiverem que se deslocar eventual ou transitoriamente do Município, no desempenho de suas funções ou em missões de estudo, passará a vigorar no seguinte valor:

Valor Atualizado	R\$ 333,35
------------------	------------

Art. 2° - As despesas com almoço e janta, previstas no art. 4°, §2°, I, da Lei 012-97/2000, serão indenizadas em R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025.


Moacir de Moura Naissinger
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.